

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Secretaria: 3239.4424 -Telefax: 3239.4422 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica –Bloco I - Sala 226
38.408-100 – Uberlândia – MG

PORTARIA IARTE/UFU Nº 033/2012

Uberlândia, 24 de abril de 2012

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a. DR^a. RENATA BITTENCOURT MEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Concurso Público Docente de Provas e Títulos para Preenchimento de vaga de professor Efetivo da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, na Área de Música, Subárea Canto, para disciplinar a realização deste Concurso;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

- Art. 1** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: **Prof. Dr. Flavio Cardoso de Carvalho (presidente), Prof. Dr. José Vianey dos Santos (UFPB), Prof^a. Dr^a. Márcia Aparecida Baldin Guimarães (UNESP)**. Suplentes: **Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi (UFU), Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Estelita Barros (UFAL), Prof. Dr. Ângelo Fernandes (UNESP)**.
- Art.2** - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resolução nº 008/2007 e nº 006/2009, do Conselho Diretor, e segundo edital 031/2012.
- Art.3** - Determinar que a Banca Examinadora processe as provas nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2012. Os trabalhos iniciar-se-ão a partir das 09:00 horas do primeiro dia das provas no Bloco 3M, Campus Santa Mônica.
- Art.4** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Renata Bittencourt Meira
Diretora *Pro Tempore* do Instituto de Artes
Portaria R. nº. 044/2011